ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, realizada em 29 de Janeiro de 2003.

2 3 4

5

6 7

8

9

10 11

12

13 14

15

16

17

18

19 20

21 22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43 44

45

46 47

48

49 50

51

52

53

54

55

56

1

Às nove horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e três, no auditório da Universidade Federal de Roraima, sob a presidência do Prof. Regynaldo Arruda Sampaio, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em caráter ordinário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: PRIMEIRO ITEM - Posse de novo conselheiro; SEGUNDO ITEM - Escolha de um representante do CEPE para compor o conselho curador da Fundação Ajuri; TERCEIRO ITEM - Recurso de nota do acadêmico Alessandro Andrade Lima, relator o Prof. Romanul de Souza Bispo; QUARTO ITEM - Referendar a resolução nº 007/02-GR, relatora a Profa Valci Marques; QUINTO ITEM -Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Matemática, relator o Prof. José Murilo de Oliveira: SEXTO ITEM - Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, relator o Prof. José Murilo de Oliveira e SÉTIMO ITEM - Anteprojeto de resolução sobre os critérios para afastamento de servidores da UFRR, relator o Prof. Regynaldo Arruda Sampaio. O Presidente cumprimentou a todos, fez a leitura da pauta e esclareceu que em relação ao PRIMEIRO ITEM não seria posse do novo conselheiro, e sim recondução, pois o conselheiro em questão, Prof. Roberto Mibielli, foi designado chefe pró-tempore do Departamento de Língua Vernácula, dando-lhe novamente as boas vindas. O Prof. José Murilo, relator do Quinto e Sexto item, pediu a retirada dos mesmos da pauta, pelo motivo de ser o Prof. Joselito o autor do projeto e o mesmo não estar presente. O Prof. Carlos Augusto de Matos Carvalho pediu a inclusão de um item na pauta, que seria a inclusão de período especial, o Presidente submeteu à votação dos conselheiros, obtendo oito votos à favor, dezesseis contra e uma abstenção. **SEGUNDO ITEM -** Em atendimento ao parágrafo terceiro, do artigo treze do estatuto da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, o CEPE deverá escolher dentre os pares, um representante para compor o conselho curador da Fundação. O presidente apresentou a questão e perguntou quem gostaria de candidatar-se a esta representação. Os conselheiros pediram que, antes de se manifestarem que fossem feita uma apresentação e alguns esclarecimentos sobre a Fundação, o que foi atendido pelo Procurador Jurídico da UFRR, Sr. Aldir Menezes Cavalcante. Em seguida, candidataram-se o Prof. Antônio Alves e o Prof. José Beethoven. Submetido à votação o Prof. Antônio Alves obteve vinte e um votos o Prof. José Beethoven obteve quatro votos, e houve três abstenções. TERCEIRO ITEM - O Presidente passou a palavra ao Prof. Romanul para relatar este item, que trata do recurso de nota do acadêmico Alessandro Andrade Lima. O relator apresentou a matéria esclarecendo que está previsto no regimento da UFRR que este tipo de recurso pode ser levado ao CEPE, porém, não contém os critérios para apreciação, sugeriu então, que se formasse uma comissão no CEPE para avaliar a guestão. Concedida a palavra aos conselheiros, o Prof. José Beethoven pediu que o item fosse retirado de pauta até que fossem definidos estes critérios; O Prof. Rossi disse que a matéria deveria retornar ao Conselho Departamental. O Presidente pediu ao Prof. Carlos Alberto que fizesse esclarecimentos acerca da guestão. O Professor esclareceu que o trâmite percorrido pelo processo está correto, porém, considerando que o aluno está desprovido de provas no processo para resguardá-lo, sugere o indeferimento do mesmo. O advogado do interessado, Sr. Mamede Abrão Netto, pediu a palavra para fazer alguns esclarecimentos. A palavra lhe foi concedida, e o mesmo cumprimentou à todos na mesa, bem como aos demais presentes, fez considerações e apresentou neste momento cópia do processo nº 23129.001496/2002-68, que foi instaurado para apreciação da solicitação do requerente. O advogado questionou a conduta do Professor que ministra a disciplina ora em questão, declarando que o mesmo não ministra todas as suas aulas, inclusive que indica terceiros para substituí-lo, e que em relação à isto a Administração Superior da UFRR deveria constituir uma comissão de sindicância para apurar tais fatos. Após as palavras do advogado, vários conselheiros teceram considerações, ainda sobre o trâmite e sobre a falta de material suficiente para apreciação e elucidação dos fatos, inclusive pôr não ter sido encaminhada cópia do processo apresentado pelo advogado. O aluno, requerente, apresentou sua defesa criticando os trâmites do processo, que ele recorreu às instâncias que lhe eram de direito, porém, teria havido falha nos encaminhamentos internos. Pediu o entendimento dos conselheiros e requereu que lhe fosse concedido o efeito suspensivo. O Prof. Rossi apresentou como questão de ordem, se o material apresentado pelo advogado não deveria ter sido encaminhado aos conselheiros para fomentar o processo. A Presidência fez um recesso de dois minutos para a mesa deliberar sobre a questão. Findo o recesso, a mesa declarou que o material deveria ter sido encaminhado, porém, isto não impedia que a matéria fosse julgada. O Prof. Pessoni falou da necessidade de constituir a comissão de sindicância para apurar as denúncias feitas pelo advogado, referentes à ausência do Professor em questão, das salas de aula, e sugeriu que para a formação desta comissão não fossem indicados professores dos cursos de direito. O Prof. Beethoven reclamou da falta da documentação e que secretaria dos conselhos deveria ser mais atenta à esta questão. A Profa Maria Auxiliadora concorda que devam ser formadas duas comissões, uma para apurar a questão da nota do aluno, e a outra para as questões administrativas citadas, inclusive sobre as acusações de perseguição pôr parte do Professor, que tendo culpa o professor que ele responda pôr seus atos, e caso não

tenha que o aluno repare as acusações feitas. A Professora reclamou também do fato da secretaria não ter encaminhado o material completo. Diante dos questionamentos em relação ao desempenho da secretaria, o Presidente pediu esclarecimentos acerca da guestão. Esta secretária esclareceu que todo o material recebido foi copiado e repassado aos conselheiros, que somente não repassou o que não recebeu. O Prof. Rossi apresentou então, como questão de encaminhamento que o processo deveria retornar ao requerente para instruir o mesmo. O Presidente colocou em votação se acatariam a proposta ou se o CEPE continuaria a questão. Cada uma das propostas obteve quatorze votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, e este decidiu pôr continuar a apreciação. Sendo assim, deveriam ser submetidas à votação as duas propostas já apresentadas, a primeira seria atender imediatamente o pedido do aluno, e a outra seria a comissão da comissão para apreciar a questão e apresentar parecer ao CEPE. A primeira proposta não obteve nenhum voto, a Segunda proposta obteve vinte e um votos e houve dez abstenções, duas delas com declaração de voto: O Prof. Vieira solicitou aos dirigentes que buscassem apresentar documentação completa, inclusive com parecer jurídico para não dificultar o processo; o Prof. Mibielli disse que o material apresentado não está em linguagem clara e que faltam elementos para embasar a decisão. Sendo neste momento onze horas e guarenta minutos, o Prof. Beethoven sugeriu que fosse concedido o intervalo, e que só após continuassem com as discussões. O Presidente sugeriu que concluíssem este item, ficando para o período da tarde os demais. Submetidas à votação a primeira proposta obteve onze votos, e a segunda proposta obteve dezenove votos. O Prof. Carlos Alberto sugeriu os nomes dos profesores: Romanul, Antônio Alves e Vieira para comporem a comissão. Foi questionado quanto a titulação dos membros, que deveriam ser igual ou superior à do Professor em questão, e se a comissão seria composta pôr membros da UFRR ou seriam membros externos. Após longa discussão, como questão de encaminhamento, antes de formar a comissão deveria definir este quesito. O Presidente submeteu a quetão à votação, obtendo dezenove votos para que fossem membros internos, quatro votos para membros externos e quatro abstenções. O acadêmico questionou a indicação do Prof. Romanul para compor a comissão, considerando que ele é membro do colegiado que já apreciou a matéria. Diante disso o Prof. Romanul retirou o seu nome. O Prof. Antônio Alves também retirou o seu nome, alegando já ter assumido outro compromisso ainda nesta reunião do CEPE, e o Prof. Vieira também pediu a retirada do seu nome. Foram sugeridos a seguir os nomes dos professores: Rossi, Lucília e Carlos Augusto. Os mesmos aceitaram, porém, antes da votação o Prof. Rossi solicitou à Presidência que a mesma aprsentasse os critérios para nortear o trabalho da comissão, que fosse elaborada portaria de constituição, que fosse determinado o prazo para apresentação do trabalho e que a secretaria dos conselhos fizesse a primeira convocação, inclusive encaminhando cópia do processo nº 23129.001496/2002-68. A Presidência acatou a solicitação e submeteu à votação a composição da comissão, obtendo quatro abstenções, nenhum voto contra e os demais favoráveis. O Presidente encerrou este período da reunião às doze horas e quinze minutos, devendo retornar após o intervalo às quatorze horas e quinze minutos. Estiveram presentes neste período os conselheiros abaixo relacionados, e estiveram ausentes: Sr. Manoel Alves B. Júnior, Prof. Júlio Cézar F. Rocha, Profª Áurea Lúcia M. º Correa, Profª Liana Brittes, Prof^a Rosângela Duarte e Sr^a Abigail Santos Garcia. A reunião reiniciou-se às quatorze horas e trinta e cinco minutos. O Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra à Profa Valci Marques para apresentar o QUARTO ITEM da pauta que trata de referendar a resolução nº 007/02-GR, que estabelece critérios e procedimentos para atribuição da Gratificação de Incentivo à Docência 2002/2003. Após a apresentação, e concedida a palavra aos conselheiros, o prof. Carlos Augusto fez alguns questionamentos e a relatora contou com a colaboração do Prof. Pessoni para os esclarecimentos. O Prof. Carlos Augusto fez algumas sugestões para o texto da resolução, as quais foram acatadas pela relatora. Não havendo mais nenhum comentário o Presidente submeteu a matéria à votação, obtendo oito abstenções de voto e os demais favoráveis. Tendo o QUINTO E SEXTO ITEM sido retirados da pauta, passou-se então para o **SÉTIMO ITEM.** O Prof. Regynaldo seria o relator deste item, mas pôr estar presidindo a reunião pediu ao Prof. Antônio Alves para apresentar a matéria. O Prof. Antônio aceitou e passou à apresentação do anteprojeto de resolução que dispõe sobre os critérios para afastamento de servidores da UFRR. Ao ser passada a palavra aos conselheiros o Prof. Mibielli fez algumas considerações, e sugeriu que o projeto retornasse à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação para reanálise e que fosse alterado o caráter da resolução, para que tratasse somente de afastamento para realizar cursos de pós-graduação "stricto sensu", e não de afastamentos de toda ordem como está apresentado. Outros conselheiros também se manifestaram quanto a este mesmo aspecto da resolução. O Presidente submeteu a questão à assembléia, obtendo vinte votos favoráveis para retorno da matéria para reanálise, e três abstenções de voto. Estiveram presentes neste segundo período da reunião os Conselheiros abaixo relacionados, e estiveram ausentes: Sr. Manoel Alves B. Júnior, Profa Nádia Magalhães da S. Freitas, Sr. Artur W. Laranjeira, Prof. José Augusto Vieira Costa, Prof. Júlio Cézar F. Rocha, Prof. Geysa Alves Pimentel, Prof. Paulo Afonso Da S. Oliveira, Prof^a Áurea Lúcia M. O. Correa, Prof. Luiz Basílio Rossi, Profa Liana Brittes, Profa Rosangela Duarte e Sra Abigail Santos Garcia. Às quinze horas e vinte minutos a reunião

57 58

59

60

61 62

63 64

65

66 67

68

69 70

71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86 87

88 89

90

91 92

93

94 95

96

97

98

99 100

101

102

103104

105

106

107108

109

110

111

112 113 114 115	foi encerrada, o Presidente agradeceu a presença de todos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que vai assinada Período da manhã: Prof. FERNANDO MENEZES (Prof. Regynaldo A.Sampaio	
116	Prof. REGYNALDO ARRUDA SAMPAIO	μ
117	Prof. CARLOS ALBERTO DE SOUSA CARDOSO	
	Prof ^a NÁDIA MAGALHÃES DA SILVA FREITAS	
118		
119	Sr. ARTUR WANDERLEI LARANJEIRA	
120	Prof. ANTÔNIO ALVES DE M. FILHO	
121	Prof ^a GARDÊNIA CABRAL (Diretora em exercício)	
122	Prof ^a LUCÍLIA D. PACOBAHYBA (Diretora em exercício)	
123	Prof. JOSÉ AUGUSTO VIEIRA COSTA	
124	Prof. ROMANUL DE SOUZA BISPO	
125	Prof. PARMÊNIO CAMURÇA CITÓ	
126	Prof ^a . VALCI MARQUES (Suplente)	
127	Prof. ANTÔNIO ALVES DE M. FILHO (em exercício)	
128	Prof. JOSÉ MURILO DE OLIVEIRA (em exercício)	
129	Prof. LEON TOSTOI SALLES FERREIRA	
130	Prof. MARCOS CARDOSO RODRIGUEZ	
131	Prof. JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	
132	Prof. ARMANDO JOSÉ DA SILVA (em exercício)	
133	Prof ^a LUCÍLIA DIAS PACOBAHYBA	
134	Prof ^a GEYSA ALVES PIMENTEL	
135	Prof ^a MARIA LUIZA FERNANDES	
136	Prof. ANTÔNIO TOLRINO DE R. VERAS	
137	Prof. PAULO AFONSO DA S. OLIVEIRA	
138	Prof ^a TERESA CRISTINA E. DOS ANJOS	
139	Prof ^a CRISTINIANA C. FREIRE	
140	Prof. ALBERTO JORGE DA SILVA	
141	Prof. CARLOS AUGUSTO DE M. CARVALHO	
142	Prof ^a ANA ZULEIDE B. DA SILVA	
143	Prof. LUIZ BASÍLIO ROSSI	
144	Prof. ROBERTO MIBIELLI	
145	Profa MARIA AUXILIADORA MELO (Suplente)	
146	Prof. JOSÉ BEETHOVEN F. BARBOSA	
147	Prof ^a LAUDICÉIA NORMANDO DE SOUZA	
148	Prof. LUIZ ALBERTO PESSONI	
149	Prof. PATRÍCIO ANTÔNIO P. FLORES	

150	Sr. JUAN MANUEL HERRERA MAST	
151	Sr. LEONILTON F. SILVA (Suplente)	
152	Srª ELZA MARIA PEREIRA DE ATAIDE (SCS)	
153	Período da tarde:	
154	Prof. FERNANDO MENEZES (Prof. Regynaldo A.Sampaio)	p/
155	Prof. REGYNALDO ARRUDA SAMPAIO	
156	Prof. CARLOS ALBERTO DE SOUSA CARDOSO	
157	Prof. ANTÔNIO ALVES DE M. FILHO	
158	Prof ^a GARDÊNIA CABRAL (Diretora em exercício)	
159	Prof ^a LUCÍLIA D. PACOBAHYBA (Diretora em exercício)	
160	Prof. ROMANUL DE SOUZA BISPO	
161	Prof. PARMÊNIO CAMURÇA CITÓ	
162	Prof ^a . VALCI MARQUES (Suplente)	
163	Prof. ANTÔNIO ALVES DE M. FILHO (em exercício)	
164	Prof. JOSÉ MURILO DE OLIVEIRA (em exercício)	
165	Prof. LEON TOSTOI SALLES FERREIRA	
166	Prof. MARCOS CARDOSO RODRIGUEZ	
167	Prof. JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	
168	Prof. ARMANDO JOSÉ DA SILVA (em exercício)	
169	Prof ^a LUCÍLIA DIAS PACOBAHYBA	
170	Prof ^a MARIA LUIZA FERNANDES	
171	Prof. ANTÔNIO TOLRINO DE R. VERAS	
172	Prof ^a TERESA CRISTINA E. DOS ANJOS	
173	Prof ^a CRISTINIANA C. FREIRE	
174	Prof. ALBERTO JORGE DA SILVA	
175	Prof. CARLOS AUGUSTO DE M. CARVALHO	
176	Prof ^a ANA ZULEIDE B. DA SILVA	
177	Prof. ROBERTO MIBIELLI	
178	Prof ^a MARIA AUXILIADORA MELO (Suplente)	
179	Prof. JOSÉ BEETHOVEN F. BARBOSA	
180	Prof ^a LAUDICÉIA NORMANDO DE SOUZA	
181	Prof. LUIZ ALBERTO PESSONI	
182	Prof. PATRÍCIO ANTÔNIO P. FLORES	
183	Sr. JUAN MANUEL HERRERA MAST	
184	Sr. LEONILTON F. SILVA (Suplente)	
185	Srª ELZA MARIA PEREIRA DE ATAIDE (SCS)	